



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 26/2017

*Autoriza o Poder Executivo a instituir o Projeto
“TUDO LIMPO”, e adota outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, aprova:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir o Projeto “TUDO LIMPO”, com o objetivo de promover a consciência e o exercício, relativos as atividades de limpeza de valas secas, logradouros públicos, erradicação de bolsões lixo e entulhos, poda de árvores, roçada de terrenos baldios, conservação de jardins, e demais ocupações inerentes.

Art.2º O Projeto será realizado por meio de mutirão, nos bairros, mediante calendário previamente elaborado pelos setores competentes da Municipalidade, observada a priorização de atendimento.

Art. 4º Para a execução do Projeto poderá ser desenvolvido cadastro de adesão perante as associações de moradores e outros segmentos sociais.

Art. 5º A coordenação do Projeto ficará a cargo da Secretaria Municipal responsável pelas políticas de serviços urbanos.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 180 dias contados a partir da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2017

HELOÍSIO RODRIGUES ALVES
Vereador



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Justificativa:

Considerando que a sustentabilidade está diretamente relacionada ao desenvolvimento econômico e material sem agredir o meio ambiente, usando os recursos naturais de forma inteligente para que eles se mantenham no futuro, o governo e a sociedade devem atuar juntos em favor da limpeza e conservação das cidades, assim como das iniciativas sustentáveis.

Medidas simples podem se traduzir em saúde e melhor qualidade de vida para todos, diante disso, o projeto apresentado tem o objetivo de promover a consciência e o exercício, relativos as atividades, e assim manter a cidade limpa e eliminar possíveis focos transmissores de doenças infectocontagiosas, além de preservar o meio ambiente e a qualidade de vida da população.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2017

HELOÍSIO RODRIGUES ALVES

Vereador